



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0808/2025-GAP

Resposta do Executivo 336/2025

Protocolo 42274 Envio em 23/10/2025 09:30:14

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 362/2025-SO, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009359/2025-23.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a falta de insulina no posto de saúde no Distrito de Conceição do Monte Alegre, segue em anexo o Ofício nº 514/2025-SMS, com as informações do Secretário Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00009359/2025-23

SEI nº 0110209

Resposta do Executivo 336/2025 Protocolo 42274 Envio em 23/10/2025 09:30:14
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24179/24179_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 514/2025- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 362/2025.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 362/2025 do Vereador Junior Baptista, conforme segue:

1. Motivo da ausência do medicamento na unidade:

Ocorre que a geladeira destinada à conservação de insulinas apresentou defeito técnico, impossibilitando o armazenamento adequado desses produtos na unidade de saúde do distrito.

2. Providências adotadas e prazo para normalização:

Os trâmites administrativos para substituição do equipamento já foram iniciados, estando o processo de aquisição de uma nova geladeira em andamento.

Enquanto a substituição não é concluída, foi adotada uma solução provisória, com o armazenamento das insulinas em outra unidade de saúde do município, garantindo que nenhum paciente ficasse desassistido. As doses estão sendo disponibilizadas normalmente mediante entrega programada, de forma a assegurar a continuidade do tratamento dos usuários.

Reforçamos o compromisso desta Secretaria em assegurar o fornecimento contínuo de medicamentos essenciais e a adoção das medidas necessárias para a pronta regularização da situação.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Secretario Municipal de Saúde

Resposta do Executivo 336/2025 Protocolo 42274 Envio em 23/10/2025 09:30:14
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24179/24179_original.pdf



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110377** e o código CRC **7292051E**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00009364/2025-36

SEI nº 0110377

Resposta do Executivo 336/2025 Protocolo 42274 Envio em 23/10/2025 09:30:14
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24179/24179_original.pdf

